GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA SM-CAF/NAO nº. 63/2026

Varginha, 14 de julho de 2026.

À sua senhoria, o senhor(a):
Davi Ribeiro Lemos
Representante do empreendimento: AUTO POSTO VENTANIA LTDA.

Assunto: Correção do Certificado de Licenciamento - Auto Posto Ventania Ltda. - Nº do Processo: 3622/2020.

Prezado(a) Sr(a)

Em resposta ao requerimento protocolado sob o número SEI! 2090.01.0006477/2026-71, pelo qual o empreendimento Auto Posto Ventania Ltda., CNPJ 03.691.111/0001-80, solicita a correção do endereço no certificado de licenciamento, referente ao processo n° 3622/2020, informamos que:

De acordo com as informações prestadas pelo requerente, o endereço do empreendimento é Rodovia MG-446, n°/Km 17, bairro Mundo Novo, CEP 37.940-000, Alpinópolis/MG.

Diante da inexistência da ferramenta de retificação no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, esse ofício deverá ser anexado as licenças emitidas para fins de comprovação da alteração solicitada.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 15/07/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144437362** e o código CRC **712D8EAF**.

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480